PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL
PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 - FONE (034) 353-5200
CEP 37.997-000 - CLARAVAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

"LEI Nº 958/2002 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002"

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$151.000,00"

JUSCELINO BATISTA BORGES, Prefeito Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal local APROVOU e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$151.000,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL REAIS), destinado a acobertar despesas com as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 01 01 - AIMINISTRAÇAO DO GABINETE
04 122 0401 2.003-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
319013-Obrigações Patronais..... 1.800,00
339030-Material de Consumo..... 1.300,00
339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica..... 2.100,00
02 01 02 - PROJETOS ESPECIAIS E ASSISTENCIA AGROPECUARIA
20 606 2001 0.001-MANUTENÇAO DE CONTRIBUIÇAO A EMATER
337041-Contribuições..... 1.750,00
02 02 01 - AIMINISTRAÇAO GERAL
02 122 0401 0.207-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA AIMINISTRAÇAO
319013-Obrigações Patronais..... 2.000,00
339030-Material de Consumo..... 2.600,00
339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica..... 11.100,00
02 03 01 - ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSO PROPRIO
12 361 1201 2.012-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇAO/REC.PROPRIOS
319011-Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil.....11.250,00
319013-Obrigações Patronais..... 2.200,00
12 361 1201 2.013-MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PROPRIOS
319011-Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil..... 4.700,00
319013-Obrigações Patronais..... 1.100,00
339036-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física.....20.000,00
02 03 02 - ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEF
12 361 1202 2.015-REMUNERAÇAO DE DOCENTES DO MAGISTERIO/FUNDEF
319013-Obrigações Patronais..... 3.900,00
02 03 03 - CRECHE
12 365 1203 2.017-MANUTENÇAO DE CRECHE NO MUNICIPIO
319011-Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil..... 4.800,00
319013-Obrigações Patronais..... 1.200,00
02 03 05 - ENSINO GERAL
12 306 1204 2.022-MANUTENÇAO DA MERENDA ESCOLAR/REC.PROPRIOS

39030 -Material de Consumo..... 1.700,00
02 03 07 - CULTURA
13 392 1301 2.025-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
339036-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física..... 1.000,00
02 04 01 - SAUDE
10 301 1001 2.027-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ECD
319011-Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil..... 600,00
10 301 1001 2.028-MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA/PSF
319011-Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil..... 7.000,00
10 302 1002 2.030-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE/REC.PROPRIOS
319011-Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil.....20.000,00
319013-Obrigações Patronais..... 5.000,00
339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica..... 6.100,00
10 331 0401 2.031-CONTR.P/MANUT.PASEP-SAUDE/RECURSOS PROPRIOS
339047-Obrigações Tributárias e Contributivas..... 1.000,00
02 04 02 - ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0801 2.033-MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
339036-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física..... 1.000,00
08 244 0801 2.034-TRANSPORTE DE TRABALHADORES
339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica..... 5.000,00
08 244 0801 2.036-ATENDIMENTO À POPULAÇAO CARENTE/DISTRIB.LEITE
339032-Material de Distribuição Gratuita..... 3.000,00
02 05 01 - SERVIÇOS URBANOS
15 452 0401 2.040-MANUTENÇAO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
339030-Material de Consumo..... 2.800,00
309039-Outros Serviços de Terceiros.....10.900,00
02 05 02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS
04 606 0410 2.041-MANUTENÇAO DO SETOR DE ESTRADAS DE RODAGENS
319016-Outras Despesas Variáveis/Pessoal Civil..... 800,00
309030-Material de Consumo..... 13.300,00

Artigo 2º)-Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 01 01 - ADMINISTRAÇAO DO GABINETE
04 122 0401 2.003-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
449052-Equipamentos e Material Permanente..... 2.500,00
02 01 03 - SEGURANÇA PUBLICA
06 181 0601 2.006-MANUTENÇAO DA SEGURANÇA NO MUNICIPIO
449052-Equipamentos e Material Permanente..... 1.000,00
02 02 01 - ADMINISTRAÇAO GERAL
28 843 0000 0.010-OBRIGAÇÕES DA DIVIDA PUBLICA
329021-Juros sobre a dívida por contrato..... 5.000,00
28 846 0000 0.003-SENTENÇAS JUDICIAIS
319091-Sentenças Judiciais..... 5.000,00
339091-Sentenças Judiciais..... 2.700,00
02 02 02 - CONTABILIDADE
04 121 0402 2.009-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE
339030-Material de Consumo..... 2.000,00
02 02 04 - TRIBUTAÇAO
04 123 0402 2.011-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇAO

339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica..... 2.000,00
02 03 01 - ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSO PRÓPRIO
12 361 1201 1.013-AQUISIÇAO DE VEíCULO PARA A EDUCAÇAO
449052-Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00
12 361 1201 2.012-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇAO/REC.PRÓPRIOS
339033-Passagens e Despesas com locomoção..... 2.900,00
12 361 1201 2.013-MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS
339037-Locação de mão de obra.....10.000,00
449052-Equipamentos e Material Permanente..... 4.000,00
02 03 02 - ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEF
12 361 1202 2.016-MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEF
339030-Material de Consumo..... 2.000,00
02 03 04 - PRÉ ESCOLAR
12 365 1203 2.018-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR
339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica 800,00
449052-Equipamentos e Material Permanente..... 800,00
02 03 05 - ENSINO GERAL
12 306 1204 2.022-MANUTENÇAO DA MERENDA ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS
339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica..... 1.500,00
12 306 1204 2.023-MANUTENÇAO DA MERENDA ESCOLAR/CONVENIOS
339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica..... 2.500,00
12 361 1201 2.019-MANUTENÇAO DE CONVENIOS DA EDUCAÇAO
339030-Material de Consumo..... 2.000,00
339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica..... 2.000,00
12 361 1201 2.020-MANUT.PROGR.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE
339030-Material de Consumo..... 2.000,00
339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica..... 4.000,00
12 361 1201 2.021-MANUTENÇAO DOS RECURSOS-QESE
339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica..... 5.000,00
02 03 06 - ESPORTE E LAZER
27 122 2701 2.024-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
449052-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física..... 800,00
02 04 01 - SAUDE
10 301 1001 2.028-MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA/PSF
339030-Material de Consumo..... 4.000,00
339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica..... 2.500,00
10 302 1002 0.005-MANUTENÇAO DO CONSORCIO INTERM.DE SAUDE
337041-Contribuições..... 4.000,00
10 302 1002 2.006-MANUTENÇAO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE/SUS
339030-Material de Consumo..... 1.500,00
339036-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física..... 1.500,00
339039-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica..... 9.000,00
10 302 1002 2.030-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE/REC.PRÓPRIOS
449052-Equipamentos e Material Permanente..... 5.000,00
02 05 01 - SERVIÇOS URBANOS
15 451 1501 1.006-RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS
449051-Obras e Instalações.....11.000,00
15 451 1501 1.007-ASFALTAMENTO DE RUAS E AVENIDAS
449051-Obras e Instalações.....18.000,00
15 452 0401 1.014-AQUISIÇAO DE VEíCULO E MAQ.EQUIP.P/AIMINISTRAÇAO
449052-Equipamentos e Material Permanente.....16.000,00
15 452 0401 2.040-MANUTENÇAO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

339033-Passagens e despesas com locomoção..... 2.000,00
339037-Locação de mão de obra..... 1.000,00

Artigo 3º)-Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Claraval, 24 de setembro de 2002.

JUSCELINO BATISTA BORGES
Prefeito Municipal

dno/2002\proc.